



DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do **item 25** do Anexo I da Resolução TC nº 217/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Prefeitura Municipal de Água Preta, declara que houve o desenquadramento do percentual máximo de 95% previsto no Art. 167 – A, que limita a relação entre receitas e despesas correntes, no exercício de 2023, sendo assim, as medidas de ajuste fiscal vão ser tomadas no exercício de 2024.

Por ser a expressão de verdade, assino assim à presente.

Água Preta, 15 de março de 2024.

TEODORINO ALVES CAVALCANTI NETO
Prefeito